

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

8.618 -

Matrícula

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º

001.

Goiânia, 03 de Janeiro de 1.978

IMÓVEL: Lote nº. 08, da Quadra nº 47, pa AV. Ubaldina Na es de Brito; no JAR DIM BALNEARIO MEIA PONTE, nesta Capital, com area de 465,70m2, sendo 27,57 8metros pela AV. Ubaldina Na es de Brito; 10,599metros pela Rua Leilah; 6,997 metros de chanfrado; 31,322metros com o lote nº 07; e, 13,996metros com o lote nº 09. PROPRIETÁRIOS: APARECIDO COSTA E SILVA, CPF. nº.207.240.046\$49, e c/c NILVS ANGELICA BUENO E SILVA; JOÃO BATISTA NAVES DE BRITO, CPF. nº.005.42 20.598/00, e c/c LEILAH PESTANA DE BRITO, brasileiros, proprietários, residen tes e domiciliados em São Paulo, Capital, conforme transcrição de nº. 46.835 ' da la zona. A Oficial:

R-1-8.618: Goiânia, 03 de Janeiro de 1.978. Por Esc. Públ. de 16.12.1977, Lº nº. 539, fls. 21 d o 2ºOfício de Notas desta Capital, os proprietários supra ** qualificados venderam ao sr. PEDRO LUZINI, brasileiro, comerciante, CI. nº.29. 724-Go e CPF. nº.014.776.251/00, e c/c ANGELINA STIVAL LUZINI, do lar, residen tes e domiciliados em Nova Yêneza, deste Estado, o imóvel objeto da matrícula la acima pelo preço de Cr\$. 4.550,00. A Oficial:

R-2-8.618. Goiânia, 09 de novembro de 1.982. Por Escr. Públ. de C/V, lavrada' no Lº. nº. 633, fls. 336/338, em data de 27/10/82, no Cartório do 2º Ofício ' de Notas, d/Capital, os Adquirentes constantes e qualificados no R-1, supra, ' "VENDERAM" ao Sr. AMILTON VICENTE INÁCIO, brasileiro, fazendeiro, CI. RG. nº. 111.061-SSP-Co. e Inscrito no CPF. sob o nº.069.704.601-00, casado c/a Sra. ' Almerinda Mendonça Inácio, residente e domiciliada n/Capital, à Rua 240, nº. ' 600, no S. Bueno, o Imóvel objeto da Matrícula supra, por Cr\$160.000,00. Sem ' condições. A Oficial:

Av-3-8.618:Goiânia, 20 de Junho de 1985. Certifico e dou fê, que conforme re- qtº. apresentado a este Cartório em data de 31.05.1985, nos interesses do Sr. Amilton Vicente Inácio, que apresentou uma Certidão de Lançamento n. 6467 ex- pedida pela Prefeitura Municipal d/Capital, em data de 08.05.1985, para cons- tar a construção de uma casa residencial contendo: 01 sala, 01 copa-cozinha, 01 hall, 03 quartos e área de serviços, com área total construída de 70,00m2, no valor venal de Cr\$20.597.597, a presente construção enquadra-se dentro do paragrafo 6º, art. 139, do Decreto Lei n. 89.312 de 23.01.1984. A Oficial:

Cartório do Registro de Imóveis da 2.^a Zona

Continuação da Matrícula Nº 8.618.

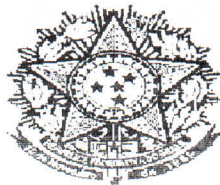
...R-4-8.618:Goiânia, 21 de janeiro de 1.986. Por Escr. Públ. de Permuta, lavrada no L.^o nº.191, fls. 161/163v^o., em data de 02/12/85, no Cartório do 6.^o Ofício de Notas, d/Capital, os Adquirentes constantes e qualificados no R-2, supra, Transferiram a Título de Permuta, à Sra. LUCILMA LUZIA ALVES NASCIMENTO, portadora da CI. RG. nº. 153.120-SSP-Go. e CPF. nº. 124.232.891-20, brasileira, do lar, casada c/o Sr. Adelmo Nascimento, residente e domiciliado à Rua 5, Qda. 8, Lote 25, conjunto Riviera, n/Capital, o Imóvel objeto da Matrícula supra, pelo valor atribuído de Cr\$22.000.000. A Oficial:

AV-5-8.618:Goiânia, 02 de Junho de 1.988. Certifico e dou fé que na construção existente no lote, objeto da Matrícula retro, com área de 70,00m², conforme Averbção de Construção objeto do AV-3-retro, foi feito um acrescimo passando a construção a possuir uma área construída de 180,64m², com a seguinte divisão interna: abrigo, sala de visita, sala de TV, 03 quartos, sen 02 sociais e uma suite, circulação, cozinha, quarto e banheiro para empregada, área de serviço e uma edícula nos fundos contendo área banheiro, sauna e hall, no valor venal de Cr\$1.871.512,00, conforme Certidão de Lançamento expedida em data de 25.05.88, sob nº.2478 pela Prefeitura Municipal d/Capital, foi apresentado também a CND nº. 866110, Série A, expedida pelo IAPAG, em data de 31.05.1988. A Oficial:

R-6-8.618:Goiânia, 14 de Julho de 1988. Por Instr. Part. de C/V e Mútuo, com Obrigações e Hipoteca de 15.06.1988, a proprietária constante no R-4-supra e s/esposo Adelmo Nascimento, portador da CI.n.168.130-Go., VENDERAM a LUCIGENE RODRIGUES NOGUEIRA e s/esposo GENIVAL MIRANDA NOGUEIRA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, bancária, advogado, portadores dos CPFs ns. 246.704.781-15 e 183.793.581-00 e das CI.Rg.ns. 647.452-DF e 524.043-DF, residente e domiciliados na Rua 19, n. 71, apto. 1.501, Ed.Dom Abel, Centro, nesta Capital, o imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo preço de Cr\$2.800.000,00. A Oficial.

R-7-8.618:Goiânia, 14 de Julho de 1988. Por Instr. Part. de C/V e Mútuo c/Obrigações e Hipoteca de 15.06.1988, os adquirentes constantes e qualificados no R-6-supra, os adquirentes, Deram em primeira e especial hipoteca à CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira, sediada em Brasília-DF e filial n/Capital, o imóvel objeto constante na presente matrícula, para garantia da dívida no valor de Cr\$2.520.000,00, a ser amortizada através de 300 presta

Vide fls. 002



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Dra. Maria Baía Peixoto Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

8.618

Matrícula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 002

Goiânia, 14 de Julho de 1988.

Continuação do R-7-8.618:

....ções mensais, vencíveis a partir de 15.07.1988, com juros a taxa nominal ' de 07,60%a.a., e a taxa efetiva de 7,8704%a.a., reajustáveis de acordo com o ' plano e sistema PES/SFA. As demais condições constantes no referido contrato. A Oficial.

AV-8-8.618: Goiânia, 02 de abril de 1.993. Certifico e dou fé, que de acordo ' com Contrato objeto do Registro seguinte, fica cancelado e sem efeito jurídico ' o R-2-supra, em razão da liquidação da dívida originária. A Oficial.

R-9-8.618: Goiânia, 02 de abril de 1.993. Por Contr. Instr. part. de C/Venda, ' Mútuo com Obrigações e Quitação e Constituição de Nova Hipoteca, firmado n/Ca- pital, em data de 24.02.1.993, os proprietários constante e qualificados no R- 6-8.618, VENDERAM à Sra. FLORAMY MARIA DE SOUSA, brasileira, viúva, funcioná- ria pública federal aposentada, CI.n.411.856-SSP-Go e CIC.nº.573.981.941-53, ' residente e domiciliada n/Capital, à Av. Ubaldina N. Brito, Qda.47, Lt.8, J.B. M. Ponte, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$.248.095.533 57. A Oficial.

R-10-8.618: Goiânia, 02 de abril de 1.993. Por Contr. Instr. Part. de C/Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação e Constituição de Nova Hipoteca, firmado n/Ca- pital, em data de 24.02.1.993, a adquirente constante e qualificada acima, DEU em primeira e especial hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF; instituição fi- nanceira sediada em Brasília-Df e filial nesta Capital, o imóvel objeto da ma- trícula retro, para garantia da dívida no valor de 248.095.533,57, a ser amori- zada em 300 prestações mensais, com juros à taxa nominal de 8,0%aa., e a ta- xa efetiva de 08,2999%aa., reajutáveis de acordo com plano e sistema PES/CP/ ' SFA. As demais condições constam no referido contrato. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 8618 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 21 de março de 2012

VALOR DA CERTIDÃO NIIL
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA -
DATA DA RECEITA: -
Rubrica da Autoridade Expedidora
Ofício nº 0132/2012 - GAB/SEPLAM

